

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FB1D47E141**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA N° 155
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe de Divisão de Controle de Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Cristalândia do Piauí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o cargo de Chefe de Divisão de Controle de Patrimônio, o Sr. **RONALDO ALVES BATISTA**, brasileiro, portador do Registro Geral-CPF n°724.283.091-53, residente e domiciliado na Rua Getúlio Lustosa Nogueira, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 03 de agosto de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma
digital por MOISES DA
CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL